



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO 1º SECRETÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA-VEREADOR ELTER DE QUEIRÓZ NÓBREGA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO-SEINFRA E GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO”.**

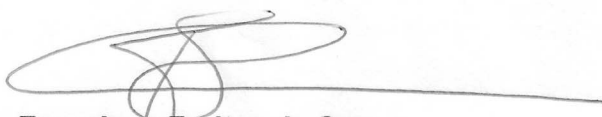
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do 1º Secretário desta Casa Legislativa – Vereador Elter de Queiróz Nóbrega, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano-SINFRA e Gabinete do Governador do Estado, no período de 27 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de novembro de 2022.

  
**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente

  
**Elter de Queiróz Nóbrega**  
1º Secretário